



PORTARIA Nº 832/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços relativos à contratação de serviços de elaboração dos projetos complementares para construção do edifício-sede das Promotorias de Justiça de Palmas-TO, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO V) e nos demais anexos, partes integrantes da Concorrência nº 02/2013 e na proposta da Contratada Metrópolis Consultoria e Planejamento Ltda, constantes do Processo Administrativo: 2013.0701.000238:

SERVIDORES DESIGNADOS
1) Frederico Ferreira Frota;
2) Alberto Neri de Melo;
3) Pedro Augusto Ferreira Viana;
4) Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 4005
PALMAS-TO, 14 / 11 / 13